



REQUERIMENTO

Requer informações sobre uma eventual falta de contrato vigente entre a SEQUAV –Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida– com uma empresa terceirizada de limpeza patrimonial, e temas correlatos.

CONSIDERANDO a necessidade de obtenção de informações sobre uma eventual falta de contrato vigente entre a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida com uma empresa terceirizada de limpeza patrimonial, e temas correlatos.

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste Vereador que a SEQUAV estaria enfrentando dificuldades com a limpeza de seus próprios, pois de um tempo para cá ficou sem contrato com empresa terceirizada de manutenção e limpeza predial;

Nesse sentido, CONSIDERANDO a limpeza dos equipamentos públicos é um serviço de primeira necessidade para se viabilizar uma boa prestação de serviços para o público e atletas em geral;

Sendo assim, CONSIDERANDO que o tema da probidade administrativa, licitação, livre concorrência e a pauta do esporte são temas de grande importância para o mandato deste Parlamentar subscritor;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Favor informar se de fato a Secretaria de Esporte da Prefeitura Municipal de Sorocaba está despida de contrato de limpeza predial, e se assim for, informe, quais medidas estão sendo tomadas para superar essa questão.
 - 1.1. Nesse sentido, informe prazo para regularização dos serviços.
 - 1.2. Por gentileza, informe detidamente as razões que levaram ao fim do contrato, e por qual razão já não se tinha uma licitação em curso para substituir a antiga empresa por uma nova licitante, inclusive em um quadro de escolha que seja mais favorável pro Poder Público de forma direta, e indiretamente que seja mais favorável para a população sorocabana.
2. Por fim, informe toda e qualquer informação, e, se for o caso, junte documentação pertinente respectiva para melhor elucidar o tema abordado pela presente propositura legislativa.

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



S/S., 09 de março de 2026.

FABIO SIMOA
Vereador

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código de verificação 330032005300360088031A085000. Originalmente assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 11.468/2006 e 20.63/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003300360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em **09/03/2026 13:44**

Checksum: **4B3E558EAB194DB5A3054E7E3903783DC192AE033B60FF3AB868979096FE0529**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.